

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 07 de março de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.010.944-3	130.012-1	LUIZ SILVA DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022- GS/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Procurador do Estado da Paraíba, da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, homologado por meio do Edital nº 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022.

#### 1. Da convocação para nomeação.

1.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, considerando a necessidade da Procuradoria Geral do Estado, por ordem de classificação, conforme Ofício nº PGE-OFI-2022/00138 e respaldada na Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020;

#### 2. Da Perícia Médica e Posse

2.1. Os candidatos convocados se submeterão à Perícia Médica que deve ser realizada nas Gerências de Perícia Médica do Poder Executivo Estadual.

2.2. Para a realização da Perícia Médica o candidato deve se apresentar à Gerência de sua região ou mais próxima munidos dos seguintes documentos:

- RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Atestado da Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Instituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;
- Laudo da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), caso seja candidato concorrente às vagas destinadas a Pessoa com Deficiência – PCD;
- Cópia do Ato Governamental de Nomeação publicado;

2.3. Os candidatos convocados deverão enviar **após a publicação da nomeação** os documentos digitalizados abaixo relacionados no subitem 2.4 deste edital, para o endereço eletrônico **gopos@sead.pb.gov.br**, para realização da posse online, a fim de evitar aglomerações e em decorrência da situação de pandemia da COVID-19.

2.4. Documentos necessários para a posse modalidade online.

- RG, CPF e Título de Eleitor - No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas);
- Comprovante de Residência (com CEP e Bairro), desde que com referência máxima de 03 (três) meses antes da data da posse;
- Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal Estadual (dos entes da Federação onde residiu pelos últimos cinco anos);
- Certidão Negativa Militar Estadual (dos entes da Federação onde residiu pelos últimos cinco anos).
- Certidão do PIS ou PASEP – PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Declaração preenchida que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal) – documento esse que será disponibilizado para o preenchimento durante o ato de posse;
- Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função pública – documento esse que será disponibilizado para o preenchimento durante o ato de posse;
- Declaração de bens e patrimônios – documento esse que será disponibilizado para o preenchimento durante o ato de posse;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Laudo médico admissional emitido pela Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado (conforme item 2.2);
- Documento comprobatório com as informações bancárias (conta corrente ou salário) com agência e número de conta com seus respectivos dígitos, exclusivamente do Banco BRADESCO S.A.

#### 3. Dos Candidatos Convocados.

3.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência.

Nome	Inscrição	Classificação Final
LUCAS ROJAS ACCETTA	10000844	1
JOAO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA	10003829	2
NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	10003781	3
MARCELO CAPISTRANO CAVALCANTE	10001726	4
ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS	10000384	5
ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	10000916	6
MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA	10007310	7
JOAO ANTONIO DIAS MORAIS	10001169	8
JULIA ESTEVES GUIMARAES	10003054	9
ADRIANO SILVA DANTAS	10003823	10
JOAO CASSIO ADILEU MIRANDA	10000427	11

3.2. Convocados para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência – PCD.

Nome	Inscrição	Classificação Final
MANOEL SIMIAO CAVALCANTE NETO	10000153	1

João Pessoa, 07 de março de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

### Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2022 – FINEP/FAPESQ/PB  
CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA (PB)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Tecnologia - SEECT, no âmbito do Contrato nº 03.20.0203.00, torna público o novo calendário do Programa Centelha 2, o qual prorroga as inscrições para a Fase 1 (Submissão das ideias inovadoras), bem como a alteração do item 4.1.5.2.

Novo CRONOGRAMA do Edital nº 01/2022:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	17/01/2022	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	17/01/2022	11/04/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	12/04/2022	03/05/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	06/05/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	07/05/2022	17/05/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	24/05/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	25/05/2022	15/06/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	17/06/2022	12/07/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	15/07/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	16/07/2022	26/07/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	09/08/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	10/08/2022	30/08/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	31/08/2022	20/09/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	23/09/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	24/09/2022	04/10/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	17/10/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação na Plataforma da FAPESQ	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

#### Alteração no item 4.1.5.2

##### Onde se Lê:

4.1.5.2 É de responsabilidade do proponente adequar o projeto à condição de participação do item 4.1.5.3. O proponente não será alertado quanto ao risco de desclassificação do projeto e deverá estar alinhado com a sua equipe para a submissão das informações.

##### Leia-se:

4.1.5.2 É de responsabilidade do proponente adequar o projeto à condição de participação do item 4.1.5. O proponente não será alertado quanto ao risco de desclassificação do projeto e deverá estar alinhado com a sua equipe para a submissão das informações.

Campina Grande, 07 de março de 2022.

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ